

## SUMÁRIO DA 1352ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

### REUNIÃO 047-2023

Em dezenove de setembro de 2023, às 09h (nove horas), foi realizada na forma híbrida, a Milésima Trecentésima Quinquagésima Segunda Reunião do Conselho de Administração – Reunião Extraordinária, com a participação dos conselheiros Alexandre Ramos Peixoto, que presidiu a reunião, Eduardo Rossi Fernandes, Marco Antonio de Paiva Delgado, e Talita de Oliveira Porto, ausente, justificadamente, o conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, registra-se abaixo a relação dos principais assuntos relativos ao mercado de energia elétrica tratados na referida reunião:

#### 1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco)

Relator: Alexandre Ramos Peixoto (Marcelo Luís Loureiro dos Santos)

Decisão: nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** aprovar a adesão das empresas, conforme data de adesão e operacionalização listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. (Deliberação 0809 CAD 1352ª)

#### 2. Habilitação do agente Pacto Comercializadora de Energia Elétrica e Gás Natural Ltda. (PACTO COMERCIALIZADORA), para atuação como comercializador varejista no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Relator: Alexandre Ramos Peixoto (Marcelo Luís Loureiro dos Santos)

Decisão: nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** aprovar a solicitação de habilitação do agente Pacto Comercializadora de Energia Elétrica e Gás Natural Ltda. (PACTO COMERCIALIZADORA) – CNPJ nº 23.412.242/0001-98, para atuação como comercializador varejista no âmbito da CCEE, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos nos Procedimentos de Comercialização - PdCs, Submódulos 1.6 – Comercialização Varejista e 1.1 – Adesão à CCEE, do Módulo 1 – Agentes. A habilitação como comercializador varejista ora aprovada tem vigência desde 1º de setembro de 2023. (Deliberação 0810 CAD 1352ª)

#### 3. Habilitação do agente Power Trade Comercializadora de Energia Ltda. (POWER TRADE), para atuação como comercializador varejista no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Relator: Eduardo Rossi Fernandes

Decisão: nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** aprovar a solicitação de habilitação do agente Power Trade Comercializadora de Energia Ltda. (POWER TRADE) – CNPJ nº 22.153.641/0001-19, para atuação como comercializador varejista no âmbito da CCEE, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos nos Procedimentos de Comercialização - PdCs, Submódulos 1.6 – Comercialização Varejista e 1.1 – Adesão à CCEE, do Módulo 1 – Agentes. A habilitação como comercializador varejista ora aprovada tem vigência desde 1º de setembro de 2023. (Deliberação 0811 CAD 1352ª)

#### 4. Habilitação do agente Armor Energia Trading Ltda. (ARMOR), para atuação como comercializador varejista no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Relatora: Talita de Oliveira Porto

Decisão: nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** aprovar a solicitação de habilitação do agente Armor Energia Trading Ltda. (ARMOR) – CNPJ nº

38.154.005/0001-41, para atuação como comercializador varejista no âmbito da CCEE, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos nos Procedimentos de Comercialização - PdCs, Submódulos 1.6 – Comercialização Varejista e 1.1 – Adesão à CCEE, do Módulo 1 – Agentes. A habilitação como comercializador varejista ora aprovada tem vigência desde 1º de setembro de 2023. (Deliberação 0812 CAD 1352ª)

5. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Ecofor Ambiental S/A (ECOFOR)

Relator: Alexandre Ramos Peixoto

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Ecofor Ambiental S/A (ECOFOR), representado nessa Câmara pela Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (COMERC), regularizou a inadimplência apresentada no Ajuste de Contratos, os conselheiros **determinaram** pelo monitoramento do agente ECOFOR, por 06 (seis) ciclos subsequentes, nos termos do art. 54 da REN nº 957/2021. Em caso de manutenção da situação de inadimplência do agente, o Procedimento de Desligamento deve ser arquivado. (Deliberação 0813 CAD 1352ª)

6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Delta Filmes Ltda. (DELTA FILMES CINEART)

Relator: Eduardo Rossi Fernandes

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Delta Filmes Ltda. (DELTA FILMES CINEART), representado nessa Câmara pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GERACAO), permanece com a conduta de descumprimento de obrigação no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva referente ao mês de agosto de 2023, notificado conforme o Termo de Notificação nº 9406/2023; os conselheiros **determinaram**, com abstenção por impedimento do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, o desligamento do agente DELTA FILMES CINEART, nos termos do parágrafo 3º do art. 50 da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora CEMIG DISTRIB, responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente. O desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0814 CAD 1352ª)

7. Deliberação pós Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Ambar Uruguaiana Energia S.A. (AMBAR UTE URUGUAIANA)

Relator: Alexandre Ramos Peixoto

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE e considerando (i) que em 04.07.2023, em sua 1338ª reunião, o Conselho de Administração deliberou pelo desligamento da empresa Ambar Uruguaiana Energia S.A. (AMBAR UTE URUGUAIANA), em razão de inadimplências na Liquidações de Penalidades e Mercado de Curto Prazo (MCP); (ii) que em 28.08.2023, o agente apresentou defesa tempestiva em face do TN nº 11085/2023; os conselheiros **decidiram** conhecer da defesa apresentada ao Termo de Notificação nº 11085/2023, e manter a decisão do desligamento da AMBAR UTE URUGUAIANA tendo em vista a sua permanência na condição de inadimplente e da regularidade do Procedimento de Desligamento, bem como a ausência de qualquer decisão administrativa, judicial e/ou arbitral que determine adoção de medida diversa. (Deliberação 0815 CAD 1352ª)

8. Análise do Pedido de Impugnação com efeito suspensivo apresentado pelo agente Ambar Energia S.A. (AMBAR UTE URUGUAIANA), referente ao Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações, em face da deliberação do Conselho de Administração da CCEE na sua 1338ª reunião, realizada em 04 de julho de 2023

Relator: Alexandre Ramos Peixoto

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, considerando que (i) em 04.07.2023, na 1338ª reunião, o Conselho de Administração da CCEE (“CAAd”) determinou o desligamento do agente Ambar Uruguiana Energia S.A. (AMBAR UTE URUGUAIANA), em razão da inadimplência apresentada na Liquidação de Penalidades e na Liquidação do Mercado de Curto Prazo (MCP), (ii) em 05.09.2023, o agente apresentou intempestivamente Pedido de Impugnação à decisão citada no item “i”, em inobservância ao prazo regulatório de 10 (dez) dias previsto no §4º do art. 40 da REN ANEL nº 957/2021; (iii) a tempestividade é requisito de admissibilidade da impugnação; e (iv) a CCEE deve atuar em estrita observância às normas regulatórias aplicáveis, os conselheiros **decidiram** (a) não conhecer o Pedido de Impugnação apresentado pelo agente AMBAR UTE URUGUAIANA, por ter sido apresentado intempestivamente; (b) a manutenção da decisão de desligamento impugnada, proferida na 1338ª Reunião do Conselho de Administração da CCEE, realizada no dia 04 de julho de 2023, por não haver ilegalidade no processo ou razões de fato ou de direito capazes de alterá-la; e (c) o envio dos autos do processo para apreciação da ANEEL, conforme disposto no § 2º, do Art. 40 da Resolução Normativa nº 957/2021, tendo em vista que a CCEE proferiu sua decisão de acordo com as disposições normativas vigentes. (Deliberação 0816 CAAd 1352ª)

9. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria (CEESAM GER), referente aos Termos de Notificação nºs CCEE10139/2023 e CCEE10230/2023 - Penalidades de Medição, em face da deliberação do Conselho de Administração da CCEE na sua 1350ª reunião, realizada em 05 de setembro de 2023

Relatora: Talita de Oliveira Porto

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) em 05.09.2023, em sua 1350ª reunião, o Conselho de Administração da CCEE “CAAd” indeferiu os argumentos apresentados pelo agente Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria (CEESAM GER) em sua defesa e deliberou pela aplicação da penalidade indicada nos Termos de Notificação nºs CCEE10139/2023 e CCEE10230/2023; (ii) em 13.09.2023 a CEESAM GER apresentou tempestivamente impugnação à citada decisão do Conselho de Administração; (iii) a CCEE cumpriu estritamente o que está disposto nas regulações e procedimentos vigentes; e (iv) o pedido de impugnação não apresenta novos fatos que alterem a posição da CEESAM GER, os conselheiros **decidiram** (a) não acatar o pedido do agente e manter a decisão exarada pelo Conselho de Administração da CCEE em sua 1350ª reunião; e (b) o envio dos autos do processo para apreciação da ANEEL, conforme disposto no § 2º, do Art. 40 da Resolução Normativa nº 957/2021, tendo em vista que a CCEE proferiu sua decisão de acordo com as disposições normativas vigentes. (Deliberação 0817 CAAd 1352ª)

10. Análise do novo pedido de suspensão temporária do parcelamento apresentado pelo agente Eletrogoes S/A (ELETROGOES)

Relator: Marco Antonio de Paiva Delgado

Decisão: nos termos do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e considerando que (i) na 1336ª reunião, realizada em 20.06.2023, e na 1340ª reunião, realizada em 18.07.2023, foi deliberado pelo CAAd: (i.a) a suspensão temporária do pagamento das 14ª, 15ª e 16ª do parcelamento aprovado na 1262ª Reunião do CAAd até 21/09/2023; (i.b) a postergação da análise do pedido de suspensão do pagamento do parcelamento por tempo equivalente ao valor amortizado antecipadamente, até que os recursos financeiros provenientes do “Depósito RJ” oriundo do processo de Recuperação Judicial do agente fossem efetivamente transferidos para a CCEE; (ii) que em 06.09.2023 foi efetivada a transferência bancária do referido depósito judicial para amortização da dívida “Débito GSF”, os conselheiros **decidiram**

acatar o pedido de suspensão do pagamento do parcelamento por tempo equivalente ao período amortizado antecipadamente pelo “Depósito RJ”, correspondente aos ciclos de contabilização e liquidação financeira das operações de maio/23 até março/25. Retornando a cobrança no ciclo de contabilização e liquidação financeira de abril/25, conforme cronograma de liquidação vigente. No período de postergação o agente deverá permanecer responsável por arcar com todo e qualquer pagamento decorrente das suas operações mensais no âmbito da Câmara, ficando adiadas somente as obrigações relacionadas estritamente às prestações do parcelamento cujas datas de vencimento estão sendo flexibilizadas. Os juros relacionados ao período e suspensão deverão ser cobrados em parcela única quando na retomada da cobrança das parcelas, acompanhados da atualização monetária cabível. Para formalizar e assegurar a presente operação, deverá ser assinado novo instrumento contratual com a CCEE. (Deliberação 0818 CAd 1352ª)

#### 11. Homologação dos Processos de Recontabilização Aprovados pela Superintendência de forma Express

Relatora: Talita de Oliveira Porto (Marcelo Luís Loureiro dos Santos)

Decisão: nos termos do inciso I do art. 28 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que os processos cumpriram todos os critérios definidos no Submódulo 5.1 – Contabilização e Recontabilização dos Procedimentos de Comercialização, para fins dos efeitos relativos à Liquidação da Contabilização do Mercado de Curto Prazo (MCP), os conselheiros **decidiram**, com abstenção por impedimento do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, homologar a decisão da Superintendência quanto (i) à aprovação dos Processos de recontabilização nºs 4851, 4852, 4891, 4898, 4903, 4929, 4932, 4939, 4942, 4943, 4949, 4954, 4961, 4963 e 5001 bem como a antecipação dos efeitos financeiros do MCP, de forma preliminar, na contabilização do MCP; (ii) à utilização dos valores objeto da recontabilização para fins de lastro e cálculo dos descontos aplicáveis à TUST/TUSD, até que esta seja processada. Além disso, considerando que os processos de recontabilização nºs 4852, 4891, 4898, 4932, 4939, 4942 e 5001 ora homologados impactam a apuração de penalidade por insuficiência de lastro de energia, os conselheiros **decidiram ainda**, que sejam aplicados desde já os efeitos do citado Processo de Recontabilização na operacionalização das penalidades dos respectivos agentes, conforme Anexo II. (Deliberação 0819 CAd 1352ª)

#### 12. Homologação da contratação de empresa de tecnologia para realização de serviços squad

Relator: Marco Antonio de Paiva Delgado

Decisão: nos termos do inciso XVI do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** homologar a contratação da AMCom Sistemas de Informação S.A., empresa de especializada em serviços de tecnologia para realização de atividades e projetos no conceito *squad*. A consultoria deverá ser homologada pelo período de 15 (quinze) meses, correspondendo ao período de 01/10/2023 a 31/12/2024 e, conforme deliberado em sua 841ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01.12.2015, a emissão de ordens de serviço para as referidas empresas está limitada ao orçamento aprovado, cuja gestão fica a cargo da Área de Tecnologia de Mercado. (Deliberação 0820 CAd 1352ª)

#### 13. Aprovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria de asseguração razoável de sistemas, dados e resultados

Relator: Alexandre Ramos Peixoto

Decisão: nos termos do inciso XVI do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** aprovar a contratação da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., para realizar as auditorias de asseguração razoável de sistemas, dados e resultados, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 957/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, além dos demais serviços determinados pela alta direção da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo período de cinco anos, correspondendo a competência **de janeiro de 2024 a dezembro de 2028**, e a conclusão do contrato em **maio de 2029**, contemplando a apresentação dos resultados em Assembleia Geral Extraordinária. O valor total da contratação pelo período de cinco anos será de **R\$ 6.880.450,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Ademais, o conselheiro Marco Delgado registrou agradecimento às gerentes executivas Katia

Franco, Caroline Araújo e Priscila Horie, extensivo às respectivas equipes por terem acreditado na inquietude de um novato na organização. (Deliberação 0821 CAd 1352ª)

14. Sorteio de matérias – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: **(a) Habilitação Varejista:** (a.i) Marco Antonio de Paiva Delgado: Electra Power Geração de Energia S.A - Em Recuperação Judicial (EPOWER); e (a.ii) Talita de Oliveira Porto: Newave Energia S.A (NEWAVE).

15. Outros assuntos de interesse da associação

(a) Participação em Eventos:

Relator: Alexandre Ramos Peixoto

Decisão: nos termos da deliberação emitida pelo Conselho de Administração em sua Deliberação 462/2016 CAd 868ª, de 03.05.2016 os conselheiros **aprovaram** o apoio Institucional ao evento “**XXIX Simpósio Jurídico ABCE**”, organizado pela Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica – ABCE, promovendo a divulgação do evento nos canais de comunicação da CCEE (site, informativo e redes sociais) e, em contrapartida, haverá três cortesias e 10% de desconto para os agentes. (Deliberação 0822 CAd 1352ª)

## ANEXO I

### Adesão de Agentes

| SIGLA                   | RAZÃO SOCIAL                                                            | CNPJ               | CLASSE              | ADESÃO     | OPERACIONALIZAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|-------------------|
| LUDWIG COMERCIALIZADORA | LUDWIG PARTICIPACOES LTDA                                               | 35.224.835/0001-00 | Comercializador     | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ACEL EDUCACAO           | ACEL ADMINISTRACAO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA                          | 00.709.873/0001-78 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| AGRO LETIZIO E SARTORI  | AGROPECUARIA LETIZIO E SARTORI LTDA                                     | 33.667.089/0001-01 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| AGROCAT                 | AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA                         | 07.375.630/0001-90 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| AGROTUDO                | AGROTUDO LTDA.                                                          | 12.531.529/0001-10 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ALUMITECH               | ALUMITECH INDUSTRIA DE MOLDES, MATRIZES E PECAS LTDA                    | 17.902.716/0001-87 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ARAMEBRAS               | ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                     | 03.052.127/0001-42 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ARCA RETENTORES         | ARCA - INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RETENTORES LTDA. | 72.026.560/0001-26 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BARAO SUPERMERCADOS     | BARAO ESPECIALIDADES & DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SA                    | 28.790.260/0001-27 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BARREIRO                | CERAMICA DO BARREIRO LTDA                                               | 57.686.602/0001-61 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BEKA                    | BEKA BRASIL PRODUTOS REFRATARIOS ESPECIAIS LTDA                         | 16.625.121/0001-69 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BELLA COMPRASUPER       | BELLACOMPRA SUPERMERCADOS LTDA                                          | 07.671.615/0001-99 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BLUE LIGHT - BL         | BLUE LIGHT - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                  | 00.615.786/0001-51 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BOULEVARD CONVENTION    | VJ & J EMPREENDIMENTOS LTDA                                             | 26.226.675/0001-47 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BRASFORMA               | BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                     | 57.443.988/0001-80 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CARMINATTI CEREAIS LTDA | CARMINATTI CEREAIS LTDA                                                 | 32.135.359/0001-62 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CEMISE RESSONANCIA      | CEMISE - RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA        | 32.804.353/0001-30 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CERAMICA J F            | CERAMICA J F LTDA                                                       | 62.551.999/0001-14 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CIEE                    | CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E                               | 61.600.839/0001-55 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CIPLA CONDOR            | CIPLA CONDOR INDUSTRIA PLASTICA LTDA                                    | 32.965.868/0001-12 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| COOPERLATE              | COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA                    | 73.936.403/0002-00 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ECOLOGICAL RECICLAGEM   | ECOLOGICAL RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA                                | 51.478.550/0002-32 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ESTRUTURAL ZORTEA       | ESTRUTURAL ZORTEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                             | 00.368.885/0001-86 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| EZY COLOR               | EZY COLOR SAO PAULO PROTECAO E DECORACAO DE METAIS LTDA                 | 19.362.207/0002-15 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| FRIGOIBI                | FRIGOIBI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA                          | 09.345.710/0002-09 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |

## ANEXO I – CONTINUAÇÃO

### Adesão de Agentes

| SIGLA                        | RAZÃO SOCIAL                                                         | CNPJ               | CLASSE              | ADESÃO     | OPERACIONALIZAÇÃO |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|-------------------|
| FRIGOLON FRIGORIFICO         | FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA                                            | 13.392.293/0001-41 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| GOVPE DETRAN                 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO                      | 09.753.781/0001-60 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| GRAAL CIDADE                 | VIEIRA DE MORAIS PAES E DOCES LTDA                                   | 60.619.921/0001-69 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| GRAAL MINAS                  | RODOSNACK MONLEVADE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA                    | 09.675.689/0001-29 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HBR 73                       | HBR 73 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                             | 09.343.543/0001-86 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HENDIR                       | HENDIR POLIMENTOS LTDA                                               | 02.843.587/0001-26 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HORTMIX CE                   | CENTRO DE DISTRIBUICAO HORTMIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 04.889.612/0001-38 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| INCOPE                       | INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA                         | 17.956.848/0001-91 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| IND ALIMENTICIA TRES DE MAIO | INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO AS                                | 09.212.234/0002-58 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| KAVAK                        | KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                        | 36.740.390/0001-83 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| KAZZO CONFECCOES             | KAZZO CONFECCOES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA             | 06.209.148/0002-06 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LAGHETTO MATRIZ SUL          | LAGHETTO HOTEIS LTDA                                                 | 19.114.125/0001-70 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LAMINADOS MOCELIN            | LAMINADOS MOCELIN LTDA                                               | 31.044.232/0001-75 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LEJON                        | INDUSTRIA E COMERCIO LEJON LTDA                                      | 04.738.157/0001-70 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MEAT                         | MEAT & LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                | 30.735.239/0001-70 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MEGA IMAGEM                  | MEGA IMAGEM LTDA                                                     | 01.900.251/0001-95 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MERCADO RIO SUL              | MERCADO RIO SUL DE PIABETA LTDA                                      | 42.717.725/0001-45 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MERCOCENTRO                  | SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA                                        | 05.382.867/0001-72 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| METALSERVI                   | METALURGICA METAL SERVI LTDA                                         | 01.443.254/0001-47 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| NEWMAX                       | NEW MAX INDUSTRIAL LTDA                                              | 67.534.560/0001-05 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| P GUARAPUAVA                 | PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA                                             | 77.011.021/0001-37 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PATRUS                       | PATRUS TRANSPORTES LTDA                                              | 17.463.456/0001-90 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PDC COMERCIO                 | PDC COMERCIO LTDA                                                    | 03.928.555/0001-96 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PEDRA BONITA                 | PEDRA BONITA COMERCIO E MOAGEM DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS LTDA          | 15.741.633/0001-28 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PEDREIRA CATEDRAL            | PEDREIRA CATEDRAL LTDA.                                              | 02.727.979/0001-20 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |

## ANEXO I – CONTINUAÇÃO

### Adesão de Agentes

| SIGLA                  | RAZÃO SOCIAL                                                    | CNPJ               | CLASSE              | ADESÃO     | OPERACIONALIZAÇÃO |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|-------------------|
| PEDREIRAS VALERIA      | PEDREIRAS VALERIA LTDA                                          | 15.851.413/0001-57 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PERINI CENCOSUD        | PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                              | 11.965.515/0001-42 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PLASTICOS MAUA SP      | PLASTICOS MAUA LTDA                                             | 57.503.526/0001-01 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| REDE ML                | MAGACHO LOPES - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.             | 21.674.564/0001-80 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| REDE RARO              | NOVA PARADINHA AUTO POSTO LTDA                                  | 07.594.094/0001-13 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| RIFOLES                | RIFOLES PRAIA HOTEL LTDA.                                       | 02.649.342/0001-62 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SAEMA CE               | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ARARAS - SAEMA         | 44.699.908/0001-00 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SANTOS SUPERMERCADOS   | MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS & FILHOS LTDA                       | 02.774.118/0001-00 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SERRA MORENA           | SERRA MORENA CORRETORA LTDA                                     | 94.854.908/0001-06 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SITIO VERDE HORTIFRUTI | VILA ZAIRA HORTIFRUTI LTDA                                      | 13.759.045/0001-96 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SUPERMERCADO CARNAUBA  | TAVARES & NOBRE SUPERMERCADOS LTDA                              | 16.785.684/0001-14 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SUPERMERCADO DO FRADE  | SUPERMERCADO DO FRADE LTDA.                                     | 52.623.105/0001-09 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SUPERMERCADO FAE       | SUPERMERCADO FAE LTDA                                           | 42.180.455/0001-86 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SUPERMERCADO TONHAO    | SUPERMERCADO TONHAO LTDA                                        | 10.828.619/0001-42 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| UNILOG EXPRESS         | UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A                                    | 09.403.367/0001-20 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| UNIMED PORTO VELHO     | UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA          | 05.657.234/0002-00 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| VANTAJAO               | O VANTAJAO SANTA FE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 05.700.405/0001-56 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| VERONESE               | VERONESE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.                   | 14.725.074/0001-08 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| VIDRAX                 | VIDRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA                      | 02.513.739/0001-22 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| VOGEL TELECOM          | VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.           | 05.872.814/0001-30 | Consumidor Especial | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| 3R AREIA BRANCA        | 3R AREIA BRANCA S.A.                                            | 52.127.214/0003-99 | Consumidor Livre    | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ACELETRICA             | ACELETRICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                       | 01.126.142/0001-62 | Consumidor Livre    | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| AGRO PSF               | AGROINDUSTRIAL PSF LTDA                                         | 22.368.557/0001-12 | Consumidor Livre    | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| AMARILLO               | AMARILLO MINERACAO DO BRASIL LTDA                               | 42.799.486/0002-09 | Consumidor Livre    | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BEBIDAS QUINARI LTDA   | INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS QUINARI LTDA                    | 08.519.021/0001-20 | Consumidor Livre    | 01.09.2023 | 01.09.2023        |

## ANEXO I – CONTINUAÇÃO

### Adesão de Agentes

| SIGLA                        | RAZÃO SOCIAL                                                                      | CNPJ               | CLASSE           | ADESÃO     | OPERACIONALIZAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|-------------------|
| BEZERRA E SOBRAL             | BEZERRA & SOBRAL TRANSPORTES LTDA.                                                | 04.574.838/0001-40 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BIOXXI                       | BIOXXI NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA                                               | 37.814.890/0001-85 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BRASIL MOLEJO                | INDUSTRIA DE MOVEIS METALICOS DO NORDESTE LTDA                                    | 34.822.117/0001-72 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CARPENEDO & CIA              | CARPENEDO & CIA. LTDA.                                                            | 95.818.399/0001-29 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CDA ANHANGUERA               | ASSOCIACAO CIVIL DOS USUARIOS DO CENTRO DE DISTRIBUICAO ANHANGUERA CDA ANHANGUERA | 22.406.993/0001-39 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CRISPETES AL                 | PRODUTOS ALIMENTICIOS CRISPETES LTDA                                              | 59.279.737/0001-38 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CRISTAULAT                   | CRISTAULAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA                                | 30.019.349/0001-36 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| DPLASTIC PLÁSTICOS           | DPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA                                   | 27.721.850/0001-35 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| EM VIDROS IMPERATRIZ         | EM VIDROS IMPERATRIZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                    | 50.839.549/0001-42 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| EMPÓRIO STAMPE MATRIZ        | EMPORIO STAMPE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA                                   | 34.442.598/0001-90 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| FERTITEX                     | FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA                       | 74.649.138/0001-52 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| FLUCOR                       | FLUCOR SERVICE LTDA                                                               | 02.686.054/0006-92 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| FPS                          | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA                              | 05.834.842/0001-62 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| GOVPE EMPETUR                | EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR              | 10.931.533/0001-40 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| GRAMPAC INDUSTRIAL           | GRAMPAC INDUSTRIAL LTDA.                                                          | 03.447.413/0001-07 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| GRUNE ENERGIE DE ALAGOAS S/A | GRUNE ENERGIE DE ALAGOAS S/A                                                      | 26.619.758/0001-04 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HG CALCADOS                  | HG INDUSTRIAL DE CALCADOS E BORRACHA LTDA                                         | 12.233.390/0001-29 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HNSF                         | CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S A                           | 23.338.387/0001-96 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HOSPITAL CRIO                | SA CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA CRIO                                    | 07.990.336/0001-98 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HOSPITAL YES                 | HOSPITAL YES LTDA                                                                 | 29.138.726/0001-77 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| HOTEL IRACEMA                | IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA                                           | 01.435.103/0001-47 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| INDEX                        | METALURGICA INDEX LTDA                                                            | 10.355.314/0001-60 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| INSTITUTO IMEC               | IMEC - INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA                         | 04.312.577/0001-90 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| IPANEMA AGRICOLA             | IPANEMA AGRICOLA S.A.                                                             | 42.135.913/0001-65 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| ISOBAHIA                     | ABS POLIESTIRENO LTDA                                                             | 13.236.748/0001-30 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |

## ANEXO I – CONTINUAÇÃO

### Adesão de Agentes

| SIGLA                  | RAZÃO SOCIAL                                                      | CNPJ               | CLASSE           | ADESÃO     | OPERACIONALIZAÇÃO |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|-------------------|
| KUKA                   | KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA                                       | 51.172.880/0001-14 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LATICINIOS MB          | LATICINIOS MONTES BELOS LTDA                                      | 37.022.845/0003-50 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LOG UBERABA            | LOG UBERABA                                                       | 44.857.473/0001-85 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LOG VIANA II SPE       | LOG VIANA II INCORPORACOES SPE LTDA.                              | 42.352.739/0001-02 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LPX AGRO               | LPX AGROINDUSTRIAL LTDA                                           | 11.907.543/0001-03 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| LUNELLI COMERCIO       | LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA                                | 75.552.133/0001-70 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MARINA PARK            | MARINA DE IRACEMA PARK S A                                        | 07.334.600/0001-35 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MCG INDUSTRIA          | MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA                      | 18.755.529/0001-80 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MEDRADIUS              | MEDRADIUS CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO LTDA | 03.866.223/0001-24 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MEGA EMBALAGENS        | MEGA EMBALAGENS LTDA                                              | 72.535.115/0001-91 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MINERIOS GERAIS        | MINERIOS GERAIS LTDA                                              | 57.764.615/0001-01 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MIRANDEX               | MIRANDEX VIDROS ESPECIAIS DO ACRE LTDA                            | 12.238.453/0001-30 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| MURO ALTO BEACH RESORT | MURO ALTO BEACH RESORT                                            | 05.055.395/0001-43 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PANELAÇO               | PANELACO ALIMENTOS LTDA                                           | 83.067.942/0001-14 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PARKCITY               | PARKCITY PARTICIPACOES LTDA                                       | 45.992.351/0001-64 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PET FLAKE              | PET FLAKE DO BRASIL LTDA                                          | 03.709.579/0001-54 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PLAZA IGUATEMI         | CONDOMINIO PLAZA IGUATEMI                                         | 07.095.402/0001-66 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PORTE ALMAGAH          | PORTE ALMAGAH 227 SPE LTDA                                        | 18.584.231/0001-55 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PREGOS TRIANGULO       | FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA                                  | 25.759.325/0001-83 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PRO COLOR QUIMICA      | PRO-COLOR QUIMICA INDUSTRIAL LTDA                                 | 02.826.792/0001-83 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| PVC PLAST              | PVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA                        | 01.141.531/0001-67 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| REALENGO               | REALENGO ALIMENTOS LTDA                                           | 07.032.688/0001-30 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| REFRIGERANTE ROCHEDO   | C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA                               | 08.190.634/0001-66 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| RM ENGENHARIA          | RM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA                                     | 13.047.304/0001-56 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| S M FELIPPE            | S M FELIPPE & CIA LTDA                                            | 00.138.612/0001-45 | Consumidor Livre | 01.09.2023 | 01.09.2023        |

## ANEXO I – CONTINUAÇÃO

### Adesão de Agentes

| SIGLA                    | RAZÃO SOCIAL                                         | CNPJ               | CLASSE                | ADESÃO     | OPERACIONALIZAÇÃO |
|--------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|
| SAAETRI                  | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS       | 39.754.247/0001-39 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SENA MADEIRA             | SENA MADEIRAS LTDA                                   | 03.392.332/0001-57 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| STIL BORRACHAS LTDA      | STIL BORRACHAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA          | 41.848.851/0001-76 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| TERRAZO SHOPPING         | GSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A | 33.024.632/0001-44 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| THYSSEN - AUTOMOTIVE     | THYSSENKRUPP BRASIL LTDA.                            | 47.366.273/0012-70 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| TT STEEL                 | TT STEEL DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.       | 12.475.201/0001-24 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| TVM INDUSTRIA E COMERCIO | TVM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                        | 05.638.236/0001-71 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| UNIAO RECICLA            | UNIAO RECICLA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA           | 06.335.827/0001-32 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| UNIPLAST SA              | UNIPLAST S A                                         | 78.872.397/0001-07 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| VIMEPEL                  | VIMEPEL INDUSTRIA DE PAPEL LTDA                      | 41.800.679/0001-80 | Consumidor Livre      | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SAE                      | SANTO ANTONIO ENERGETICA SPE S/A                     | 32.905.845/0001-12 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BREJINHOS A              | EOLICA BREJINHOS ALFA S.A                            | 33.485.728/0001-00 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| BREJINHOS B              | EOLICA BREJINHOS B S.A.                              | 33.485.874/0001-35 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CAETITE E                | EOLICA CAETITE ECO S.A.                              | 33.471.379/0001-77 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CAETITE F                | EOLICA CAETITE F S.A.                                | 33.468.809/0001-00 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| CGH RAMADA               | ANTONINHA ENERGIA S.A.                               | 10.530.238/0001-82 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SOLAR SAO JOAO I         | GERADORA SOLAR SAO JOAO PARACATU I S.A.              | 32.606.442/0001-72 | Produtor Independente | 01.09.2023 | 01.09.2023        |
| SOLAR SAO JOAO II        | GERADORA SOLAR SAO JOAO PARACATU II S.A.             | 40.477.253/0001-75 | Produtor Independente | 01.11.2023 | 01.11.2023        |

## ANEXO II

Homologação dos Processos de Recontabilização Aprovados pela Superintendência de forma *Express*

| AGENTE        | MÊS DE APURAÇÃO | TERMO DE NOTIFICAÇÃO | AÇÃO       | RECONTABILIZAÇÃO     |
|---------------|-----------------|----------------------|------------|----------------------|
| CPFL GERACAO  | Fevereiro/2023  | 5.745/2023           | Cancelar   | 4852                 |
|               | Março/2023      | 7.041/2023           | Cancelar   |                      |
|               | Abril/2023      | 8.550/2023           | Cancelar   |                      |
|               | Maió/2023       | 9.703/2023           | Cancelar   |                      |
|               | Junho/2023      | 11.211/2023          | Cancelar   |                      |
| COPEL COM     | Fevereiro/2023  | 6.053/2023           | Cancelar   | 4891<br>4898<br>4932 |
| LA VIOLETERA  |                 | N/A                  | Emitir     |                      |
| UTE BROTAS    | Junho/2023      | 11.434/2023          | Cancelar   | 4939                 |
| ITRON         | Junho/2023      | N/A                  | Não emitir | 4942                 |
| ANEMUS WIND 3 |                 | N/A                  | Emitir     |                      |
| GUARAPARI     | Julho/2023      | N/A                  | Não emitir | 5001                 |

(i) O Sumário da Reunião do Conselho de Administração tem a única finalidade de divulgar imediatamente os principais temas tratados pelo CAd em relação ao mercado de energia. Cumpre esclarecer que este Sumário não tem caráter oficial, sendo, por conseguinte, passível de alterações posteriores. Para todos os fins, deverá ser consultada a respectiva ata da reunião, a ser divulgada posteriormente no site da CCEE.

(ii) Sumário da 1352ª publicado em 20 de setembro de 2023.